# **CISAM MEIO OESTE**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Mateus Fernando Duarte	Matrícula: 022
E-mail: administrativo1@cisam.sc.gov.br	<b>Telefone:</b> (49) 3555-6972

#### 1. Objeto

- **1.1.** A Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação de software para atender às necessidades de gestão do Laboratório do CISAM Meio Oeste.
- **2.1.** A contratação de software especializado para gestão do Laboratório do CISAM Meio Oeste é essencial para aprimorar a eficiência e a precisão dos processos laboratoriais realizados pelo consórcio. O software proporcionará automação de rotinas de análise de dados, controle de qualidade, e integração de informações técnicas, sendo fundamental para a modernização e otimização das atividades laboratoriais.
- **2.2.** Com o aumento no volume de análises realizadas pelo laboratório, a demanda por precisão e agilidade na entrega de resultados se tornou prioridade. A implementação de software especializado permitirá uma gestão mais eficiente dos dados, facilitando o controle de amostras, a rastreabilidade dos resultados e a geração automatizada de relatórios, o que resultará em maior qualidade e confiabilidade nos serviços prestados.
- **2.3.** O software possibilitará a integração com os sistemas existentes no CISAM MO, criando um fluxo contínuo de informações entre os diversos setores do consórcio. Isso contribuirá para melhorar o acompanhamento das análises laboratoriais e a comunicação entre os departamentos envolvidos, promovendo maior agilidade na tomada de decisões e melhor controle operacional.
- **2.4.** A modernização dos sistemas laboratoriais é fundamental não apenas para garantir conformidade com as normativas técnicas e de segurança vigentes, mas também para reduzir os custos operacionais associados a métodos manuais e menos precisos. A automação de processos diminuirá a possibilidade de erros humanos, garantindo maior confiabilidade nos resultados e melhor utilização dos recursos do laboratório.
- **2.5.** A contratação de uma empresa especializada para a implementação e suporte técnico do software é indispensável para assegurar que o sistema seja instalado e mantido conforme as especificações técnicas e de segurança necessárias. Essa medida evitará interrupções nos serviços e garantirá a eficiência contínua das operações laboratoriais, assegurando o bom funcionamento e a resolução ágil de qualquer eventual problema.
- **2.6.** Sob a ótica econômica, a utilização do software especializado permitirá ao CISAM MO uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com custos de instalação e manutenção inferiores aos sistemas manuais tradicionais. Além disso, o software é escalável, permitindo que o consórcio expanda suas operações laboratoriais à medida que as demandas aumentam, sem a necessidade de investimentos adicionais substanciais.



## **CISAM MEIO OESTE**

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### 3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência.

## 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O período de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.

### 4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

#### 4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, até o décimo dia útil subsequente ao término da competência.

Capinzal/SC, 10 de outubro de 2024.

#### Mateus Fernando Duarte Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Edson Antonio Cassiano Superintendente